

Pesquisa revela que 44% dos brasileiros nunca fizeram turismo no país

O levantamento, encomendado pelo Ministério do Turismo, traçou o perfil dos turistas brasileiros e apontou um enorme potencial de desenvolvimento do setor

O Brasil é repleto de belos destinos turísticos prontos para serem visitados, mas uma parcela significativa da população ainda não teve a oportunidade de descobrir seu próprio país. A conclusão é resultado de uma pesquisa encomendada pelo Ministério do Turismo que identificou que 44,4% dos brasileiros nunca viajou a turismo pelo país. Um mercado que deverá ser ampliado a partir das mudanças propostas pela Pasta com o plano Brasil + Turismo, um pacote de medidas para fortalecer o setor.

"Acredito que com o melhor aproveitamento turístico das orlas, o aumento do número de voos, e a melhoria na qualidade do atendimento aos turistas, algumas medidas propostas dentro do Brasil + Turismo, teremos um número maior de brasileiros viajando pelo país", afirmou o ministro Marx Beltrão.

Para metade dos que afirmaram viajar a turismo - 49,4% - a periodicidade é de uma vez ao ano, enquanto 13,8% dizem que viajam uma



vez a cada seis meses. Quando o questionamento é referente ao meio de transporte mais usado nas últimas viagens, constatou-se um empate técnico - uma vez que a margem de erro do estudo é de dois pontos percentuais para mais ou para menos entre carro

(39,5%) e ônibus (38,2%). O avião é utilizado por 20,6% dos entrevistados.

Em relação à hospedagem, quase metade dos brasileiros optou por hotéis, resorts ou pousadas (48,2%), enquanto 35% preferiram usufruir da hospitalidade da casa de pa-

rentes. Já para se locomover entre as atrações dos destinos turísticos as formas mais usadas foram ônibus (31,7%), carro próprio (27,1%) e táxi (13%).

TRABALHO - Quando o assunto é viagem à trabalho, apenas em cada quatro brasileiros já viajou a trabalho pelo Brasil e esse tipo de viagem não é tão frequente. Segundo 28,2% dos entrevistados elas são raras ou sem frequência e 18,7% disseram que elas ocorrem uma vez por ano.

Para fazer o trajeto os meios de transporte mais usados foram carro e ônibus - 40,2% e 38,5% - respectivamente. O avião foi utilizado em 14% das viagens. Para a hospedagem, 74,2% optaram por hotéis, resorts ou pousadas, enquanto 10,3% escolheram ficar na casa de parentes.

SOBRE A PESQUISA - Foram entrevistadas 2.002 pessoas com 16 anos ou mais, no período de 17 a 23 de março de 2017. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%.

Jogo da Baleia Azul, que induziria ao suicídio, é investigado

O "jogo do suicídio" é investigado por relatos de que induziria à morte entre adolescentes

A Polícia Civil do Rio está investigando um jogo de internet que pode estar levando jovens a mutilações corporais e até ao suicídio. Conhecido como Baleia Azul, o jogo é praticado em comunidades fechadas de Facebook e WhatsApp. Ele instiga os jogadores, a grande maioria adolescentes, a cumprirem 50 tarefas, sendo que a última delas é o suicídio.

A delegada Fernanda Fernandes, da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), acredita que o jogo, já identificado em outros países e outros estados do Brasil, esteja sendo praticado no Rio. Ela já tem, pelo menos, quatro casos suspeitos, todos envolvendo adolescentes.

"Não parece se tratar de um boato. Temos várias comunidades que estamos rastreando sobre o jogo, algumas falando diretamente o nome Baleia Azul, outras com codinomes. O jogo existe, é real", disse a delegada.

Fernanda ouviu, na tarde desta segunda-feira (17), o pai de uma estudante de 14 anos, de um colégio do interior do estado, que relatou preocupação de que a adolescente possa estar envolvida no jogo, pois ela teria riscado a baleia, com objeto cortante, no antebraço, o que é uma das fases do Baleia Azul.

Nesta terça-feira (18), a delegada irá, com o pai da jovem, ao seu encontro. O objetivo da investigação, segundo ela, é evitar que os jovens se suicidem, mais do que encontrar os mentores dos grupos, o que será feito no decorrer dos trabalhos.



"Temos esta vítima que vamos tentar ouvir. Os indícios, as fotos e postagens no Facebook, nos levam a crer que ela tem envolvimento com o jogo. Ela tem o desenho da baleia azul no antebraço, embora não tenhamos contato com ela para confirmar isso. Nós já vimos cortes no corpo dela e postagens insinuando suicídio, então a gente fica preocupada", disse.

Fernanda Fernandes fez um

apelo aos familiares e amigos de possíveis vítimas para procurarem a delegacia e relatarem os fatos: "O apelo para os pais é que verifiquem qualquer mudança, alteração de comportamento dos jovens e qualquer comportamento depressivo, mais introspectivo. Se têm hábitos mais noturnos e de madrugada na internet. Os pais têm que ter controle do que os filhos estão fazendo nas redes sociais. E prestar atenção

se têm indícios de lesão no corpo dos filhos. Também é preciso entrar em contato com a escola. O adolescente, quando vira vítima do jogo, muda o comportamento", disse.

Os mentores dos jogos, que surgiu na Rússia, podem ser indiciados por crimes de associação criminosa, lesão corporal, ameaça e até homicídio. Segundo relatos, os mentores ameaçam as vítimas se elas deixarem o jogo.



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**



Centro de Fisioterapia e Estética

**(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES**

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle

Esteticista
Estética facial e corporal

Janáina Volpato

Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo

Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300



Fone: 017 99642-2613

Venda, Locação, Administração e Avaliação imobiliária

ricardocampagna123@gmail.com

Rua Inocêncio Figueiredo nº 4917 - Centro- Palmeira D'Oeste-SP



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

ARTIGO

NOVA CONSTITUIÇÃO, COM DIREITOS E DEVERES

As delações da Odebrecht constituem o mais devastador furacão até hoje abatido sobre a vida política brasileira. Os acontecimentos revelados com riqueza de detalhes jogam por terra a reputação das maiores lideranças das últimas três décadas. Mais que isso, atestam a exaustão da Constituição de 1988, cujo texto caudaloso não foi capaz de proteger o Estado e o cidadão da sanha dos corruptos de todos os matizes. E isso é apenas o começo, pois logo estarão disponíveis as delações das outras empreiteiras, de bancos, frigoríficos e outros segmentos que, em concorrência desleal e nítido

assalto aos interesses nacionais, construíram seus negócios sobre os alicerces do superfaturamento, da propina e da cooptação daqueles que, tendo o dever de cuidar da coisa pública, preferiram participar dos esquemas fraudulentos e com eles se locupletar.

Nesse quadro adverso, o presidente Michel Temer ainda tenta aprovar suas impopulares reformas – especialmente a trabalhista e a da previdência – mas dificilmente o conseguirá num Congresso acuado e com um ministério tão comprometido como o seu. Para proteger

seu mandato e fazer o Brasil caminhar, melhor seria que aderisse à tese da Constituinte, que começa a ganhar corpo na sociedade. Cortar o mal pela raiz, buscando meios de dar ao país uma nova Carta Magna em lugar da colcha de retalhos em que o texto de 1988 se transformou depois das 95 emendas casuísticas a ele apensadas nos seus 29 anos de vigência.

Como diz o prof. Modesto Carvalhosa, que defende uma nova Constituição, o texto de 1988 explicita 77 direitos mas não estabelece deveres. Isso o torna inexecutável e abre brechas para a barbárie político-institucional que hoje vivemos. Precisamos de uma Constituição de princípios e regras claras. A Constituição de 88 é utópica ao criar direitos e não estabelecer quem tem o dever

de cumpri-los. Para poder servir ao Brasil e aos brasileiros, o novo texto deve, no mínimo, ter os direitos nele estabelecidos como decorrência de deveres explícitos de cada ente da sociedade. O Estado, as corporações e os cidadãos precisam ter claros todos os seus direitos e serem cientes de que para acessá-los têm de cumprir suas obrigações; ou seja, todo o direito vem de um dever cumprido.

Sem esse equilíbrio, o país jamais encontrará a estabilidade e permanecerá indefinidamente como o paraíso de corruptos e corruptores que se sustentam à custa do sacrifício da população...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.
EDITAL DE PREGÃO N.º 13/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 13/2017, Proc. 15/17, para a Contratação de Empresa para realização das FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE SÃO FRANCISCO, conforme se especifica no Anexo I do Edital. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 14h00 do dia 25 de Abril de 2017, nos dias úteis e horários de expediente. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 11 de abril de 2017.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.
EDITAL DE PREGÃO N.º 14/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 14/2017, Proc. 16/17, para a Contratação de Empresas para o fornecimento de MEDICAMENTOS destinados à farmácia da Unidade Básica de Saúde de São Francisco, conforme se especifica no Anexo I do Edital. A Documentação de Credenciamento, o Arquivo Magnético da Proposta, o envelope de Proposta impressa, o Envelope de Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h00 do dia 28 de abril de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Obs. As empresas que retirarem o Edital via site, deverão solicitar ao Setor de Licitação o envio do Arquivo Magnético da Proposta. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e Paulo Garcia, no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 17 de abril de 2017.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.
EDITAL DE PREGÃO N.º 15/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 15/2017, Proc. 17/17, para a Contratação de Empresas para o fornecimento de MATERIAIS DE CONTRUÇÃO destinados ao atendimento das concessões do Setor Social e para atendimento das pequenas reformas e reparações nos prédios públicos municipais de São Francisco, durante o ano de 2017, conforme se especifica no Anexo I do Edital. A Documentação de Credenciamento, o Arquivo Magnético da Proposta, o envelope de Proposta impressa, o Envelope de Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 15h00 do dia 28 de abril de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Obs. As empresas que retirarem o Edital via site, deverão solicitar ao Setor de Licitação o envio do Arquivo Magnético da Proposta.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e Paulo Garcia, no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 17 de abril de 2017.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.
EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2017, Proc. 18/17, para a Contratação de Empresa para Fretamento de Ônibus com motorista para executar uma linha de estudantes universitários do município de São Francisco, durante o ano de 2017, conforme se especifica no Anexo I do Edital. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação de Habilitação, deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 14h00 do dia 08 de Maio de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e Paulo Garcia, no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 17 de abril de 2017.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017

GILMAR JONAS MOURA, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços Contábeis, nesta Câmara Municipal. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): camara@camarasaofrancisco.sp.gov.

br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitação até o dia 02/05/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 08h30m, na Câmara Municipal de São Francisco, sito a Avenida Oscar Antonio da Costa - nº1231 - centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3693-1202, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras. Câmara Municipal de São Francisco(SP), 17 de Abril de 2017.

GILMAR JONAS MOURA. Presidente da Câmara.

Cartórios
com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por Arthur Del Guercio Neto, Tabelião de Notas e Protestos de Itaquá (SP)

Mediação

O vizinho insiste em fazer altos barulhos ao longo da madrugada? O sofá dos sonhos veio furado? Uma "navalha" no trânsito gerou um amassado no carro novo? Todos esses problemas do cotidiano podem ganhar uma solução rápida, prática e pacífica, por intermédio da mediação.

A recente Lei Federal 13.140/15 conceitua a mediação como "a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia".

Além de definir a mediação, a lei previu sua realização nas serventias extrajudiciais. Assim, nada mais justo do que autorizar a figura do Tabelião, profissional do Direito, dotado de fé-pública, com dever de assessoramento jurídico às partes, para auxiliar na solução de controvérsias, colaborando assim, ainda mais, com a desjudicialização.

A festejada nova atribuição legal ratifica a confiança que vem sendo depositada pelo legislador na figura do Tabelião nos

últimos anos. Importantes avanços prece-deram a mediação em cartório, tais como a Lei Federal 11.441/07, que viabilizou a lavratura de escrituras públicas de separação, divórcio e inventário, ou ainda Provimentos Estaduais, que previram a extração da carta de sentença notarial. A resposta dos Notários à sociedade sempre foi positiva, prestando um serviço célere, eficaz e juridicamente seguro, todos revestidos pelo manto da fé-pública, inerente à atividade notarial.

Uma das grandes vantagens da mediação é a rapidez do procedimento, se comparada a outras mecânicas de solução de conflitos. Após uma boa conversa, conduzida pelo Tabelião e sua equipe, na condição de mediadores, as partes poderão concluir que um acordo, no qual todos cedam um pouco, em tese é mais benéfico do que uma longa e infrutífera demanda no Poder Judiciário.

Tempo e paz são valiosos tesouros na sociedade moderna, estando os cartórios aptos a zelarem por isso, ofertando tranquilidade e segurança também por intermédio da mediação.

M.A. ELÉTRICA E
HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166
(17) 99733-0321 - Vivo
(17) 99199-9949 - Claro
(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Supermercado
CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP
 CNPJ 51.845.386/0001-73
 FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342
 Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 13735-000
 e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), às dez horas (10h) em sessão solene de posse, realizada na sede da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sita à Rua José Thomaz, nº 608 - Centro - Aparecida d'Oeste - Estado de São Paulo, compareceu perante a Assembleia formada pelo corpo legislativo, sob a presidência do Vereador José Francisco Bonfim, o senhor **MAERCIO DIAS DE MENEZES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Adelaide Tinarelli, nº 655 - Centro - Aparecida d'Oeste - SP, portador do RG nº 17.872.526-2, inscrito no CPF sob nº 043.116.228-05, eleito em 02 de outubro de 2016, para o cargo de Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, para tomar posse de Chefe do Poder Executivo da Municipalidade.

Cumpridas as formalidades da solenidade, na presença de todos os vereadores, perante uma plateia formada por dezenas de pessoas da comunidade, após constatação pelo Chefe do Cerimonial que o eleito portava o Diploma emitido pelo MM Juiz Eleitoral, Dr. Rafael Salomão Oliveira, portanto com as prerrogativas para assunção ao cargo, deu-se prosseguimento ao ato da posse.

Desta forma, após fazer juramento formal, nos seguintes termos: "Prometo fielmente, zelar pelo nome do poder executivo, observar com rigor a lei orgânica, cumprir a constituição e demais leis deste país, prometo ainda trabalhar pelo desenvolvimento do município, e pelo bem comum de todos. Assim eu prometo", o senhor Presidente declarou empossado o Senhor Maercio Dias de Menezes, no cargo de Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, para o quadriênio 2017 / 2020, compreendido no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

E, para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo Prefeito Empossado.

Aparecida d'Oeste - SP, 01 de janeiro de 2017.

José Francisco Bonfim
 Presidente da Sessão Solene

Maercio Dias de Menezes
 Prefeito Empossado

Cópia do presente Termo ficará registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Gilberto José Belloto
 1º Secretário

José Antônio Fernandes
 Chefe do Cerimonial



PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
 AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955
 46609731/0001-30 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

RECEITAS E APLICAÇÕES MÍNIMAS		FUNDEF	
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	Valor	Valor
Impostos Próprios	358.099,21	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	4.369.649,95	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	4.727.749,16	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	1.181.937,29	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	686.680,01	Recebidos no Exercício	455.329,45
Aplicações Financeiras	2.682,64	Saldo de Exer. Anteriores	23.226,03
Total do FUNDEF	689.362,65	Total de Rec. Vinculados	478.555,48
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	413.617,59		
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	654.894,52		
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.422.758,38	30,09 %	1.276.779,48
			%
			Pago
			955.306,01
			%
			20,21 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	589.185,83	85,47 %	589.185,83
			%
			Pago
			431.464,65
			%
			62,59 %
Outras	77.937,05	11,31 %	47.937,05
			%
			Pago
			37.683,29
			%
			5,47 %
Total	667.122,88	96,77 %	637.122,88
			%
			Pago
			469.147,94
			%
			68,06 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	0,00	0,00 %	0,00
			%
			Pago
			0,00
			%
			0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00
			%
			Pago
			0,00
			%
			0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado
OUTRAS VINCULAÇÕES	514.381,08	107,49 %	109.224,22
			%
			Pago
			104.328,96
			%
			21,80 %



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
 Av. Oscar Antonio da Costa 1187
 46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

RECEITAS E APLICAÇÕES MÍNIMAS		FUNDEF	
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	Valor	Valor
Impostos Próprios	64.552,17	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	2.744.194,73	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	2.808.746,90	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	702.186,72	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	176.576,51	Recebidos no Exercício	66.193,82
Aplicações Financeiras	524,89	Saldo de Exer. Anteriores	109.823,82
Total do FUNDEF	177.101,40	Total de Rec. Vinculados	176.017,64
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	106.260,84		
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	168.246,33		
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado
Recursos Próprios - Ed. Básica	895.436,52	31,88 %	842.979,71
			%
			Pago
			688.357,55
			%
			24,51 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	154.208,99	87,07 %	154.208,99
			%
			Pago
			106.416,99
			%
			60,09 %
Outras	40.575,01	22,91 %	40.575,01
			%
			Pago
			40.575,01
			%
			22,91 %
Total	194.784,00	109,98 %	194.784,00
			%
			Pago
			146.992,00
			%
			83,00 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	0,00	0,00 %	0,00
			%
			Pago
			0,00
			%
			0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00
			%
			Pago
			0,00
			%
			0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado
OUTRAS VINCULAÇÕES	67.522,58	38,36 %	17.463,58
			%
			Pago
			16.218,18
			%
			9,21 %



Nutrição Clínica Funcional

Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Físio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d'Oeste

Telefone: (17)96158492



Câmara Municipal de São Francisco - SP
 CONVOCAÇÃO/CM/01/17

GILMAR JONAS MOURA, presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando que foi homologado o concurso público de preenchimento de vaga de auxiliar de serviços gerais;

Considerando que Vossa Senhoria foi aprovado em 1º lugar e,

Considerando a necessidade dos serviços, em face da escassez de servidores,

CONVOCA

O senhor **JOSÉ RENATO DOIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 40.514.859-8, CPF nº 332.727.878-44, PIS nº 209.679990.89-5, residente e domiciliado na Rua Ceará, 1409, centro, na cidade de São Francisco, SP, para apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes documentos:

1) cópias simples:

a) RG, CPF, PIS, TE, DIRPF exercício 2017, ano base 2016 e, laudo médico, sob pena de desclassificação.

Dê ciência ao interessado.

São Francisco, SP, 17 de abril de 2017.

GILMAR JONAS MOURA

Presidente

Ciente:

17 de abril de 2017.

JOSÉ RENATO DOIMO

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

CONVITE

ENTRADA GRATUITA

CODETER
Noroeste Paulista

Associação de Voluntários Combate Câncer

HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

Palestra:

“Alimentação Orgânica Atuando na Prevenção do Câncer”

Palestrante: Tuane Guacira Novelli (Nutricionista Clínica Ambulatorial no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octávio Frias de Oliveira – ICESP/FFM-USP, Pós-graduada em Nutrição Clínica e Especialista em Nutrição Hospitalar em Oncologia).

Data: 18/04/2017 (terça-feira) Horário: 19h30min

Local: Escola Vocacional de Jales (Rua Roma, 3.371, Jardim Paulo VI - Jales/SP)

ORGANIZAÇÃO

APOIO



CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari

CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
 ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
 ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
 IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
 Palmeira d'Oeste, SP

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

AZEITE, A GORDURA DO BEM

A dose faz a diferença em tudo na alimentação. É o que ocorre com os óleos: se consumidos em excesso, podem causar problemas como obesidade, hipertensão, diabetes e doenças do coração, pois concentram vários tipos de gorduras.

Para evitar problemas, recomenda-se sempre procurar um nutricionista para uma orientação de acordo com cada indivíduo.

O azeite já é um velho conhecido nosso, utilizado na culinária, ele além de dar um sabor todo especial à comida é um excelente alimento, desde que dosado na alimentação.

O azeite contém compostos antioxidantes capazes de beneficiar o coração e melhorar o



Amanda Cunha Barbosa Rodrigues
Nutricionista Funcional
CRN 3 - 32295
Telefone: (17) 99615892

bom funcionamento intestinal. Entre suas características benéficas ainda destaca-se por reduzir os níveis de LDL "mal colesterol" e aumentar o HDL

"bom colesterol".

Quando for comprar seu azeite, atente-se à algumas dicas importantes, prefira sempre os que estão armazenados

em vidro verde âmbar e que tenham acidez igual ou menor à 0,5. Outra dica é armazenar em local fresco e longe da exposição solar.

O dia do índio e os 524 anos de crimes impunes

*Texto de Fernando Pardal

De onde vem o "dia do índio"?

A data foi estabelecida oficialmente no Brasil em 1943, por decisão do governo de Getúlio Vargas já durante o período de sua ditadura do Estado Novo. Ele seguia, com atraso de três anos, o estabelecimento do dia em todo o continente americano. A data foi proposta por lideranças indígenas durante o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, realizado no México. O evento, organizado pelos brancos, contou com grande desconfiança por parte dos povos indígenas, já acostumados com as mentiras e as promessas de gaveta feitas pelos Estados e governos. Mas, depois de alguns dias, resolveram aderir ao congresso e lutar por suas demandas, e assim instituíram o dia 19 de abril como o dia do índio.

Em 1943 o Brasil passa a celebrar a data. Mas o que o Estado brasileiro faz para celebrar os povos indígenas? Na escola, aprende-se de passagem, quando muito, sobre a brutalidade da colonização do Brasil. Isso quando não se passa uma imagem, ainda dominante, de uma "integração harmônica" entre indígenas e brancos, celebrando-se um mito idílico de um país mestiço e sem preconceitos.

O Estado brasileiro e a perseguição permanente aos indígenas

De ponta a ponta do continente americano, os indígenas tiveram que, contra sua vontade, iniciar uma guerra permanente, e que dura até os dias de hoje, pelos seus direitos mais elementares. E passaram a ser tratados como invasores em suas próprias terras. É assim que o Estado brasileiro os tratou na época das bandeiras, e como permanece tratando-os até hoje. Como não é possível em um pequeno texto tratar nem superficialmente de séculos de selvageria e violência contra os povos indígenas, fiquemos com um breve panorama das décadas mais recentes. No início do século XX pela primeira vez o Estado procura colocar os indígenas sob sua tutela para "protegê-los" de ataques feitos por não indígenas e "integrá-los" à sociedade. Isso se deu por iniciativa do Marechal Rondon, patrono da criação do Serviço de Prote-



© Sebastião Salgado/Amazonas Imagens

ção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) em 1910. A verdade é que o órgão, como já ocorria antes, era uma fachada "humanitária" para o massacre dos indígenas. No início dos anos 1960 o escândalo torna-se tão notório que o parlamento se vê obrigado a instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as denúncias de corrupção e genocídio praticados sob a tutela do órgão.

Na época da ditadura militar é reforçada a política de Estado para perseguir e massacrar os povos indígenas, e o SPILTN é transformado em Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 1967. O nome muda, mas a política é essencialmente a mesma, com o agravante de que a ditadura procura acentuar enormemente a colonização da Amazônia e, portanto, o ataque desmedido aos povos indígenas. A censura a qualquer tipo de denúncia e a completa ausência de democracia instauradas pelo regime criam um ambiente em que qualquer crime poderia ser praticado contra os povos indígenas, não apenas diretamente pelo Estado, mas também pelos latifundiários e seus capangas.

Não esqueçamos! Galdino, presente!

Há 20 anos, após ir a Brasília com outras sete lideranças para reivindicar do governo o direito à Terra Indígena Caramuru-Paraguaçu, na qual ocorriam conflitos com latifundiários, o líder



indígena Galdino Jesus dos Santos, da etnia Pataxó-hã-hã-hãe, teve seu corpo queimado enquanto dormia em um ponto de ônibus da cidade. Ele não resistiu aos ferimentos e morreu.

O crime contra Galdino foi praticado por cinco jovens de famílias ricas de Brasília, e se tornou um símbolo das atrocidades cometidas contra os povos indígenas no país. Infelizmente, não porque seja uma exceção perturbadora, já que os assassinatos de indígenas são tão recorrentes quanto

omitidos pelas autoridades e imprensa; mas sim porque essa barbaridade saltou aos olhos e ganhou destaque em todo o país, talvez por ter ocorrido em plena Brasília e não na zona rural onde são os latifundiários e as oligarquias locais que fazem as leis e matam cotidianamente, com mais facilidade de acobertar seus crimes. Os cinco jovens, que alegaram em julgamento ter atestado fogo em Galdino por achar que "era um morador de rua", diante da comoção popular foram condenados em 2001. Contudo, numa demonstração clara do que é a justiça dos ricos, eles tiveram diversos benefícios que criminosos sem famílias tão ricas e poderosas jamais teriam. Além de condições especiais na cadeia, eles foram soltos em três anos. O assassinato de Galdino, que completa vinte anos, não deve ser esquecido, pois ele é a representação dos crimes que são cometidos cotidianamente contra os indígenas.

Móveis
Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO, Palmeira d'Oeste-SP

ROCK NA ROÇA
5ª EDIÇÃO

No dia 22/04, sábado, à partir das 16h vai acontecer o 5º Rock na Roça, na prainha de Dallas, distrito de Palmeira d'Oeste - SP

O evento que acontece às margens do rio São José dos Dourados já é famoso no Noroeste Paulista e vem crescendo a cada edição, contando com participações de artistas de várias cidades da região, além do público fiel composto pelos os aman-

tes da boa música, das artes e da natureza.

Esta edição terá apresentação dos artistas: Adriano Franzotti, Brachiária Brizantha, Clássicos e Derivados e Lisérgicos Originais; além de palco livre para os artistas que estiverem presentes com seus instrumentos.

A entrada é grátis e não haverá venda de bebidas no local, por isso cada um deverá levar o que for consumir.

LITERATURA EM PROSA

TIC-TAC DA VIDA

A mente vazia; a cabeça pesada; o corpo cansado. No entanto, o descanso não vem, o sono tarda.

O relógio da sala tic-tac, tic-tac, pela noite agora não para, não para. Como o pensamento que aflora, agora, sem querer, e voa por outras paragens, outros tempos. O relógio tic-tac, tic-tac, mas a noite não passa. A noite é lenta, uma ampulheta. A noite é a vida que não passa; mas, também, não para. A noite avança. A vida avança, sem amanhã. A noite sem a manhã.

A vida, a noite, o relógio, a mente... A solidão tic-tac, noite adentro. O pensamento longe, voa sem parar, implora a chegada da manhã que tarda, tic-tac, tic-tac.

O vento corre, gritando. Abre a janela, splash. Sai, bate a porta, o trinco canta. O vento assobia, perturba a noite, que se vai sem pressa e não quer deixar a manhã. Esta, lenta, no entanto, anuncia-se. Entra devagar pela janela aberta, por baixo da porta. Sorri da noite triste que foge sem querer ir-

-se embora; mas, vai-se olhando para trás. O vento varre o pensamento, todos eles, bons e maus. O vento é bom companheiro; varre as calçadas e as mentes inquietas; leva as folhas e as notícias. O vento é um fofaqueiro, que dança à luz baça da lua que se despede, chorosa, e promete voltar outra vez.

A luz do dia espanta um sono que chegou devagar; mas que, agora, ameaça, com força, fechar os olhos que devem, que precisam despertar para uma nova manhã, sonolenta e cansada, prenhe de sonhos que não vieram. A luz do dia incomoda os olhos inchados de sono. Os olhos passeiam, mortíferos, pela sala vazia; e vão dar no relógio, tic-tac, tic-tac.

A hora avança; o relógio, tic-tac. É a vez da vida. O sol já se faz sentir na pele queimada. As pernas cansadas levantam um corpo que não quer, mas sabe que deve recomeçar. E avança, primeiro lentamente, depois, célebre pela vida afora. Os olhos no relógio, tic-tac, tic-tac.



Marcia Botelho Soares Dutra Fernandes

Eterniza
Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane
Em Palmeira Doeste
Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO Nº. 017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHA-MENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica por este Decreto nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 2.034, de 03 de abril de 2007 e 2.209, de 28 de janeiro de 2010, da seguinte forma:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação indicado pelo Poder Executivo:

Titular: Viviane Masaki Bruneli

RG. 44.482.845-X - CPF 354.116.748-32

Suplente: Elia Malheiros

RG. 19.243.275-8 - CPF 078.553.178-56

Titular: Valdir Roberto Barbieri

RG.16.392.741 - CPF 104.677.588-08

Suplente: Ivone Aluizio

RG. 25.128.449-9 - CPF 158.042.188-16

II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sandra Regina Cabelo

RG. 17.515.907-5 - CPF 102.826.488

Suplente: Valdenilde Balbino de Almeida Saravalli

RG. 19.582.928-1 - CPF 305.300.388-03

III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Brásiliana Giovanini Cardoso

RG. 20.019.768-X - CPF 102.836.158-00

Suplente: Wilma Delaci Graminholi dos Santos

RG. 8.797.874 - CPF 974.278.708-59

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Neusa Aparecida dos Santos

RG. 27.778.251-X - CPF 184.591.908-46

Suplente: Ana Paula Chile Pereira Almeida

RG. 40.146.117-8 - CPF 323.081.828-81

V) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cicero Aparecido Dos Santos

RG. 24.345.138 - CPF 067.430.968-57

Suplente: Antonio Carlos Aluizio

RG. 27.940.887-0 - CPF 286.414.838-29

Titular: Ana Paula Pereira dos Santos

RG. 43.300.994-9 - CPF 302.189.968-45

Suplente: Sandra Regina Rosa

RG. 25.213.137-X - CPF 095.581.488-06

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Suzanne de Souza Martins

RG. 1153040 - CPF 940.755.492-91

Suplente: Rosimeire Pereira Penariol

RG. 13.100.397-1 - CPF 270.715.208-01

Titular: Orivaldo Antonio Gomes

RG. 18.876.141-X - CPF 082.475.408-33

Suplente: Celia Maria do Rosario Souza

RG. 27.600.346-9 - CPF 182.321.018-92

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cleide Sevestrin Santos

RG. 12.344.146-8 - CPF 109.405.198-52

Suplente: Maria Angela Castelani

RG. 13.218.488 - CPF 098.236.958-14

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Aparecida Cristina Prado Lima

RG. 14.212.727 - CPF 063.902.298-79

Suplente: Vilma Marim Toledo

RG. 8.631.755 - CPF 018.724.628-98

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

DECRETO N.º 018, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS E DISPÕE SOBRE FORMA E PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU/TSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira

d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que o artigo 318 da Lei Complementar nº. 005, de 04/10/2005 (CTM), autoriza a atualização do valor venal para o cálculo e cobrança do imposto predial e territorial urbano;

Considerando que no Município utiliza-se como critério de atualização o Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE;

Considerando que o IPC/FIPE computado a partir de 1º de janeiro de 2016 e acumulado até 31 de dezembro de 2016 é da ordem de 6,54%.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano, durante o exercício de 2017 o valor venal dos imóveis localizados na Sede e no Distrito de Dalas, será atualizado pelo percentual de 6,54%.

Art. 2º - O percentual constante do artigo anterior será aplicado sobre o valor venal do terreno e/ou da construção apurado no exercício de 2016.

Art. 3º - O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), lan-çados no corrente exercício de 2017, poderão ser pagos à vista, com desconto de 5% ou em 03 (três) parcelas mensais, na forma dos artigos 324 e 260 da Lei Complementar nº 005, de 04 de outubro de 2005, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura.

Parágrafo Único - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimentos:

1ª - dia 12 de junho de 2017;

2ª - dia 12 de julho de 2017; e

3ª - dia 14 de agosto de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 003/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE.

CONTRATADA: MEDICINA E CIRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. nº 26.253.828/0001-45, com endereço à Avenida Afonso Cafaro, nº 2010 – Centro na cidade de Fernandópolis – SP – CEP 15.600-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015.

PREGÃO Nº 019/2015.

CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos consistente em Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade Básica de Saúde III, com uma carga horária de 05 horas semanais, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste.

CONTRATADA: PRO – SAÚDE CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. Nº 06.048.743/0001-18, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 1804, Sala 02, centro, CEP 15.600-000 - Fernandópolis - SP.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o

Contrato nº 051/2015 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 17 de Abril de 2017.

LICITAÇÃO Nº 008/2017

PREGÃO Nº 005/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 005/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; MEDICINA E CIRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. nº 26.253.828/0001-45, com endereço à Avenida Afonso Cafaro, nº 2010 – Centro na cidade de Fernandópolis – SP – CEP 15.600-000, com valor estimado em R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de abril de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APROXIMADAS 100 (CEM) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL – PARA FINALIDADE DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E VICINAIS DESTA MUNICÍPIO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017

PROCESSO nº 011/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2017

HORÁRIO: a partir das 09h30m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

JOSÉ CESAR MONTANARI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), LINK INTERNET – ADSL (SCM) e DATA CENTER , em conformidade com as especificações constantes do anexo I - Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017

PROCESSO nº 012/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2017

HORÁRIO: a partir das 09h00m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

JOSÉ CESAR MONTANARI

PREFEITO MUNICIPAL

Procuradoria aponta irregularidades no trecho de ferrovia que corta o noroeste paulista

Além do atraso, o Ministério Público Federal ainda aponta superfaturamento. Construtora da ferrovia entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal

■ G1

Cinco anos se passaram e o trecho de uma das ferrovias mais importantes do país, que corta a região, ainda não ficou pronto. É a norte-sul, que liga Estrela D'Oeste (SP) a Ouro Verde (GO). As obras que já deveriam ter sido entregues ainda estão em andamento. Além do atraso, o Ministério Público Federal ainda aponta várias irregularidades na obra. O primeiro prazo de entrega foi em 2012, depois foi revisto várias vezes e passou para 2015, mas dois anos se passaram e ainda tem muito trilho e dormente fora do lugar.

Como o próprio nome sugere, a ferrovia tem quase cinco mil quilômetros e vai ligar os estados das regiões Norte e Sul do país, para facilitar a baratear o escoamento da produção para os portos.

Na região noroeste paulista, ela passa por 17 cidades; são 673 quilômetros, que custaram R\$ 3 bilhões. Investimento que, segundo o Ministério Público Federal, foi superfaturado. O Tribunal de Contas da União chegou a determinar a suspensão, mas as empresas que ganharam a licitação prosseguiram com os trabalhos.

“Escolhas anti-econômicas utilizadas pela Valec e outros itens apresentados como problemáticos que, se não forem resolvidos, poderiam



acarretar o superfaturamento. Tanto o TCU e a perícia técnica confirmaram as irregularidades e danos ao patrimônio público”, afirma o procurador da república José Rubens Plates.

O MPF pediu uma vistoria técnica no local e constatou irregularidades ambientais, como erosões e descarte inadequado de materiais da obra. No fim do ano passado, uma ação civil pública determinou o bloqueio de R\$ 56 milhões de ex-diretores da empresa pública Valec, responsável pela construção da ferrovia e dos responsáveis por uma construtora e uma empresa de supervisão de obra.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) diz que agora falta pouco para concluir as obras. Até o fim deste ano, os trilhos que cortam a região devem estar prontos para transportar milhões de toneladas de carga Brasil a fora. O que ainda não está bem definido é como a ferrovia será administrada para aumentar a capacidade da malha ferroviária paulista. A ANTT diz que a Norte-Sul deve começar a transportar seis milhões de toneladas, podendo chegar a até 24 milhões de toneladas de carga, até o término dos 30 anos de contrato de concessão.

RENOVAÇÃO

As ferrovias do Estado de São Paulo estão sob concessão da América Latina Logística, controlada pela empresa Rumo, que pediu recentemente ao governo federal a renovação do contrato por mais trinta anos. O processo de renovação ainda está sendo analisado pela ANTT e também precisa da aprovação do Tribunal de Contas da União.

Em nota, a concessionária da ferrovia disse que com a renovação do contrato por 30 anos, pretende investir R\$ 5 bilhões em melhorias nas ferrovias já existentes e, também interligar os trilhos antigos com a ferrovia norte-sul, mas não deu detalhes

de como pretende fazer isso. Sobre os bens que foram bloqueados, a Valec Engenharia

disse apenas que são de ex-funcionários da empresa e informou também que cumpre rigorosamente o que diz o Tribunal de Contas da União e que paralisou os trabalhos nos trechos onde o TCU determinou. A empresa disse ainda que os outros serviços seguem normalmente.

A equipe de reportagem entrou em contato com a Tisa, empresa responsável pela supervisão da obra, mas não teve resposta. A empresa SGS informou apenas que os advogados do grupo estão cuidando do caso.

Segundo o procurador da República, a construtora da ferrovia entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal pra suspender o bloqueio. Já as outras duas empresas apresentaram a defesa e aguardam o desenrolar do processo.

Fausto Pinato intervém para manter prazo de retomada da JBS em Santa Fé

O deputado federal Fausto Pinato (PP/SP) está intervindo junto ao Conselho Administrativo da Defesa Econômica, CADE, para garantir a manutenção do prazo de 60 dias que foi estipulado pelo órgão para que a JBS inicie suas atividades em Santa Fé do Sul.

Para elucidar o caso, o deputado protocolou expediente ao presidente do Conselho,

Gilvandro Vasconcelos. O objetivo, conforme o parlamentar, é rechaçar qualquer possibilidade de recurso por parte da empresa, caso a Operação Carne Fraca esteja sendo utilizada como objeto de alegação para eventuais adiamentos.

“A Operação, em nenhuma circunstância, pode ser motivo para suspensão das

contratações e da remontagem dos equipamentos. Nesse período de retomada, a empresa sequer terá previsão de realizar abatimentos, fora que, confiadamente, a Operação tratou de casos isolados. A segurança da carne brasileira é inquestionável”, comentou o deputado.

Em março deste ano, durante a 100ª sessão ordinária,

o Cade aprovou retornar o arrendamento do frigorífico de Santa Fé do Sul e os embargos de declaração apresentados pela Rodopa e Forte Participações no processo que tramitou em Brasília. Desse modo, a empresa teve um prazo de 60 dias estipulado pelo órgão para iniciar suas atividades. O prazo termina em junho.



Profª Marcia Fernandes



Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

Textos literários ✓

Artigos científicos ✓

TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br



RESIDENCIAL DAS Araucárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810
Plantão: Av. Catandura, 43.13